

Declarar vago, a partir de 1º de dezembro de 2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, ocupado por Caroline Ataíde de Figueiredo Beda, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 1.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020, resolve:

Fica designada Juliana Bernardes da Silva, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski, no período de 9 a 12 de janeiro de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 1.185 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020, resolve:

Fica designada Juliana Bernardes da Silva, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski, no período de 16 a 19 de janeiro de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 1.186, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020, resolve:

Fica designado Felipe Oliveira Biato, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, ora cedido ao TSE, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski, no período de 20 a 27 de janeiro de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 1.193, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Assuntos Judiciários, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Sônia Fernandes da Cruz, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 1º substituta; e

II - André Ferreira Laterza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 978, de 4 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 6 de outubro subsequente, página 58.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 1.201, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020, resolve:

Designar Tainah Pereira Rodrigues, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 9 a 15 de janeiro de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA TSE Nº 1.204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 08 de maio de 2020, resolve:

Designar Tatiana Coutinho Castelo Branco Gonsioroski, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

ATO Nº 770, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6009002/2022-00, resolve:

Dispensar o servidor GUILHERME RUGGIERO DE SOUZA SANTOS, código 53256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6009068/2022-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 12/12/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora PATRICIA REGIANI SENA, código 64509.

KÁTIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 4.353, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0021857-67.2022.4.03.8001, resolve:

DESLOCAR, a pedido, a candidata CAROLINE FERREIRA FREIRE LIMA, aprovada no Concurso Público 1/2019 para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, para o final das listas de aprovados, passando a ocupar a 187ª colocação na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a 304ª colocação na Lista Geral do Estado de São Paulo.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.354, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
MARIANA PEREIRA COSTA, em vaga redistribuída, nos termos da Resolução nº 299/2019 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida de Almeida Castro

JOUBERTO UCHOA DE MENDONCA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Vitor Borges Ferreira

THAIZA COLOMBO TUMIETTO LEITE, em vaga decorrente da aposentadoria de Marisa Guimarães Teixeira Ferrari

LUCAS SILVA CARVALHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristina Souza Muniz

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
DANIEL DINIZ BARRETO DE PAIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Izumi Itoyama

EDER OLÍMPIO TEIXEIRA, em vaga decorrente do falecimento de Rubens Cigala

FRANCISCO FELIPE PREUSS, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvia Costhek

CAMILLA MATOS RANGEL AGUIAR, em vaga decorrente da aposentadoria de Jair Gibim Gonçalves Junior

SORAYA ALONSO SIDOU, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Marques

GABRIEL RODRIGUES SOARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Tavares da Silva

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS, em vaga redistribuída, nos termos da Resolução nº 303/2019 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

CAROLINE SILVA LISBOA, em vaga decorrente da aposentadoria de Liliane Favini

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
HELLEN ANDRADE DE SOUZA, em vaga decorrente do falecimento de Marcelo Sertorio Garcia.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009599-25.2022.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MICHELLE MUDESTO DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Monica Bisconsim Ferrero Sanchez, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 10.789/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0009599-25.2022.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato GABRIEL FARIAS LIMA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Jacqueline Rodrigues Caruso.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0009599-25.2022.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato GABRIEL FARIAS LIMA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Jacqueline Rodrigues Caruso.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0009599-25.2022.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato GABRIEL FARIAS LIMA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Jacqueline Rodrigues Caruso.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

